Docusign Envelope ID: 382A2B6F-747C-481F-BFFA-294898D848BD

AVISO AOS DEBENTURISTAS

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO TOTAL DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EPR INFRAESTRUTURA PR S.A.

A EPR INFRAESTRUTURA PR S.A., inscrita sob o CNPJ nº 51.136.974/0001-38 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.618.041, neste ato representada por seu Diretor de Relação com Investidores, comunica aos Senhores Debenturistas, que em **20 de outubro de 2025** promoverá a **Resgate Antecipado Obrigatório Total** das Debêntures da **série única da 2ª (segunda) emissão**, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas que aprovou a alteração da cláusula 6.21 da Escritura de Emissão referente às hipóteses para a realização do resgate Antecipado Obrigatório. O pagamento será realizado com base na cláusula 6.21.1 da Escritura de Emissão e corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados com base nos termos da referida Escritura, totalizando o valor estimado de R$ 92.617.274,08 (Noventa e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta e quarto reais e oito centavos),(série única - PU principal 334,20000000e PU juros 22,02028492).

O valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 com recursos depositados na conta vinculada.

Para mais informações, por favor entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@grupoepr.com.br

DocuSigned by:
Enio Stein
FAC61993F85144A...

EPR INFRAESTRUTURA PR S.A.